



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60

DECRETO N° 035/2025

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS MA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, no âmbito da Administração Pública Municipal de Davinópolis MA.

Art. 2º- O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços públicos essenciais, cuja prestação deverá ser mantida pelas respectivas secretarias, especialmente nas áreas de saúde, limpeza pública, segurança e demais atividades indispensáveis ao interesse público.

Art. 3º - As unidades administrativas deverão organizar-se para garantir o pleno andamento das atividades, evitando prejuízos à população.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

JOSE GONCALVES
LIMA:33626200353

Assinado digitalmente por JOSE GONCALVES LIMA:33626200353
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14493179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE GONCALVES LIMA:33626200353
Resumo: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2025.11.19 19:32:06-05'00'
Fonte PDF Reader Versão: 2025.2.0

JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA